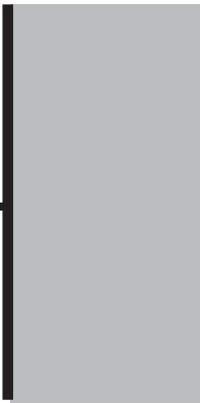


# **Área de Transportes e Obras Públicas**

---



## ÍNDICE

<b>PREFÁCIO</b> .....	200
<b>LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2015 NA ÁREA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	203
1. Planeamento Urbanístico e Gestão de Solos.....	203
1.1. Desencadeamento da elaboração do Plano Director e estudos de estratégia do desenvolvimento urbano .....	203
1.2. Terceira fase da consulta pública sobre o Plano Director dos Novos Aterros Urbanos, recolha ampla de opiniões junto da sociedade.....	203
1.3. Estudo sobre a construção da Quarta Ligação Macau-Taipa em articulação com o plano de desenvolvimento dos Novos Aterros Urbanos.....	204
1.4. Impulsionamento das obras de aterro nos Novos Aterros Urbanos e aumento da reserva de terrenos.....	204
1.5. Exploração dos recursos de terras e procura de mais terrenos para a construção de habitação pública .....	205
1.6. Melhoramento da Rede de Informação Cadastral e elevação da transparência das informações sobre os terrenos.....	205
1.7. Incremento da ligação com o novo posto fronteiriço e aumento da capacidade de fluxo de passageiros nas fronteiras terrestres .....	206
1.8. Concretização das obras de superestruturas do posto fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau .....	206
2. Habitação .....	206
2.1. Estudo sobre a introdução de outro tipo de habitação pública.....	206
2.2. Aperfeiçoamento do procedimento relativo à apreciação de candidatura e aceleração da atribuição de habitação pública.....	207
2.3. Promoção da construção de empreendimentos de habitação pública e sua conclusão .....	207
3. Transportes.....	207
3.1. Melhoría dos transportes com vista a responder às solicitações da sociedade.....	207
3.2. Melhoramento dos serviços de autocarros públicos e ajustamento dos serviços de autocarros das empresas concessionárias de jogo .....	209

3.3.	Construção do Metro Ligeiro da Taipa e início das obras de Construção do Centro Modal de Transportes da Barra.....	210
3.4.	Concurso público para táxis que prestam exclusivamente serviços por chamada telefónica e revisão integral do sistema de atribuição de licenças para táxis.....	210
3.5.	Actualização do projecto geral de desenvolvimento do Aeroporto Internacional face ao futuro desenvolvimento de Macau .....	211
3.6.	Promoção do projecto experimental do turismo individual em embarcação de recreio Macau-Zhongshan.....	212
4.	Protecção Ambiental e Energia.....	212
4.1.	Desencadeamento da consulta pública relativa à avaliação de impacto ambiental de modo a criar em conjunto um ambiente ecológico habitável...	212
4.2.	Melhoria da qualidade do ar e aprofundamento da cooperação regional na área de protecção ambiental.....	213
4.3.	Optimização das infra-estruturas de protecção ambiental e elaboração de políticas de redução de resíduos.....	214
4.4.	Optimização do funcionamento do Fundo para a Protecção Ambiental e Conservação Energética com vista a promover o desenvolvimento da indústria da protecção ambiental.....	215
4.5.	Conservação Energética e revisão do planeamento energético.....	215
4.6.	Aumento da capacidade de monitorização e aviso de sismos nas regiões do Delta do Rio das Pérolas.....	216
5.	Assuntos Marítimos e Obras Hidráulicas .....	217
5.1.	As tradicionais áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM .....	217
5.2.	Melhoramento do sistema de abastecimento de água de Macau.....	217
6.	Construções Urbanas e Obras Públicas.....	218
6.1.	Aperfeiçoamento do procedimento de aprovação dos projectos e promoção do desenvolvimento dos empreendimentos de construção civil...	218
6.2.	Reforço da regulamentação de administração predial e criação de um ambiente habitável.....	218
6.3.	Estudo do reordenamento dos bairros antigos com o conceito de renovação urbana .....	219
6.4.	Optimização dos procedimentos do regime de empreitadas de obras públicas.....	219

6.5. Início das obras do novo Hospital das Ilhas.....	219
6.6. Porto Interior .....	219
6.7. Reforço da coordenação de obras nas vias públicas .....	219
7. Telecomunicações, Correios, Ciência e Tecnologia.....	220
7.1. Introdução de tecnologias avançadas de telecomunicações móveis e fiscalização do funcionamento do mercado.....	220
7.2. Estudo sobre a revisão de leis e de regulamentos respeitante aos correios e promoção da segurança dos serviços de correios electrónicos.....	221
7.3. Promoção dos trabalhos de generalização científica e aumento dos conhecimentos científicos.....	221
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>222</b>

## PREFÁCIO

As acções a desenvolver na área dos Transportes e Obras Públicas assentarão no princípio “Servir melhor a população com uma governação científica”.

Para tanto e porque é tempo de agir, mostra-se necessário que antes de mais se definam, de forma pragmática, os objectivos que nos propomos atingir no que resta do ano de 2015.

Neste contexto, é nosso entendimento que nesta área governativa urge definir um Plano Director, com vista a dotar a Região Administrativa Especial de Macau (de ora em diante designada por RAEM) de um instrumento que contenha de forma clara e objectiva os princípios programáticos que presidem ao ordenamento do território na RAEM. Esse documento deve ainda deixar inequívocos os direitos e deveres dos cidadãos nesse âmbito, devendo ser elaborado tendo como fim último a criação de um ambiente habitável capaz de assegurar a quem aqui trabalha e reside a melhor qualidade de vida possível numa cidade que se pretende cada vez mais moderna.

As normas regulamentares desse Plano Director deverão resultar da prévia definição de um Plano Estratégico, o qual deverá estar balizado pelos três grandes princípios definidos como orientadores para um melhor futuro da RAEM, a saber:

- A RAEM e a adequada diversificação da sua economia; cooperação regional e desenvolvimento sustentável;
- A RAEM como Centro Mundial de Turismo e Lazer;
- A RAEM como plataforma de serviços de cooperação económica entre a China e os países de língua portuguesa.

No ano de 2015, sob a orientação do Chefe do Executivo do Quarto Governo da RAEM e com a colaboração de todas as áreas governativas, serão dados os passos necessários para a definição do Plano Estratégico que deverá presidir à elaboração de um Plano Director, de forma a que, no mais curto prazo possível, seja possível concretizar este último e com isso, para além da criação de um quadro legal que viabilizará, nesta área de intervenção, o princípio de “Governar (e ser governado) de acordo com a lei”, também permitirá melhor desenvolver um ambiente mais habitável para os residentes.

Ainda nesta área governativa, no ano de 2015, serão dados os passos necessários para resolver os problemas suscitados por um desenvolvimento acelerado da RAEM, o qual, tendo ultrapassado as melhores expectativas, criou, simultaneamente, situações inesperadas decorrentes, em grande parte, da necessidade de suprir, com prontidão, as carências que daí advieram.

Para tanto, no corrente ano, um dos principais objectivos desta área governativa é encontrar soluções para os problemas pendentes nos Transportes e Obras Públicas, de forma a permitir que os cidadãos possam usufruir, o mais rapidamente possível, do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida decorrente do actual estado de desenvolvimento da RAEM.

O terceiro grande objectivo que se irá cumprir no ano de 2015, será a preparação e lançamento de dois grandes empreendimentos que se mostram essenciais e estruturantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

O primeiro deles será a preparação do relançamento da Zona B dos novos aterros urbanos, que será aproveitada com um conjunto de edifícios destinados a virem a ser ocupados pelos Tribunais e por outras Autoridades. A execução deste empreendimento é, hoje em dia, de especial relevância, porquanto as entidades que para ali vão ser transferidas estão a funcionar em instalações exíguas, pouco funcionais e, nalguns casos, dispersas pela cidade. Com a concentração dos Tribunais e outras Autoridades numa só zona, onde passarão a ter instalações modernas e funcionais, não só se aumentará a sua eficácia como se reduzirão as despesas.

Durante o ano de 2015 será ainda definida a quarta ligação entre Macau e a Taipa, ficando também definitivamente estabelecido se a mesma se efectuará através de uma ponte ou de um túnel e serão lançados os trabalhos preparatórios para o início da respectiva empreitada, sendo que a conclusão desta última permitirá aliviar os acessos actualmente existentes entre Macau e a Taipa, tornando mais fluída a circulação de veículos entre as diversas zonas da RAEM, com o consequente impacto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Enunciados três dos objectivos nesta área governativa, os quais nos parecem estruturantes e susceptíveis de serem plenamente concretizados até final de 2015, importa clarificar os moldes em que se actuará noutros domínios dos Transportes e Obras Públicas.

Sendo a habitação a área que maiores problemas sociais tem vindo a colocar é, por isso mesmo, uma das prioridades para além de ser uma preocupação permanente do Governo da RAEM. Para uma intervenção profunda neste domínio é necessário dispor dos terrenos que resultarem da conclusão da Zona A dos Novos Aterros, pelo que é dada prioridade à conclusão daquela área a resgatar ao mar.

No entanto, para o corrente ano consideramos prioritário definir o modelo de apoio aos cidadãos que não estando abrangidos pelos dois regimes actualmente existentes, estão impedidos de adquirir habitação própria no mercado privado, dado o elevado custo desta, extracto social que cada vez tem maior dimensão e que não pode ser descurado, pelo que desenvolveremos todos os trabalhos necessários.

Estamos convictos que com o aproveitamento da Zona A dos Novos Aterros e com as medidas de contenção no sector imobiliário que já se encontram em vigor, a pressão que os preços das habitações e dos arrendamentos estão a provocar no bem-estar dos residentes da RAEM sofrerá uma redução.

Isto porque se entende que a actual situação no mercado imobiliário, seja de compra e venda seja de arrendamento, não resulta só de factores internos, mas também é condicionada por factores externos, pelo que uma intervenção neste domínio deve assentar numa boa política de habitação.

É nesse sentido que iremos trabalhar.

Ainda na área da habitação serão introduzidos em 2015 mecanismos agilizadores da análise das candidaturas à habitação económica, de forma a tornar expeditos os procedimentos para a atribuição das fracções àqueles que a ela se candidatam.

No corrente ano será dada ainda prioridade à optimização dos transportes públicos, com base nos estudos e consultas públicas anteriormente efectuadas e que devem sustentar uma governação científica. Sendo aqueles estudos instrumentos essenciais para uma melhor definição dos moldes de intervenção em qualquer área, não menos certo é que chegou o momento de agir e dar um maior sentido ao princípio da primazia deste tipo de transportes.

Para tanto, serão desenvolvidos esforços no sentido de uniformizar as relações contratuais existentes com as actuais operadoras de transportes colectivos públicos de passageiros, incentivando à melhoria dos serviços contratados, fiscalizando de forma rigorosa a actuação das operadoras e procurando criar percursos alternativos e complementares que melhor sirvam os cidadãos que, no seu dia a dia, se deslocam naqueles meios de transporte.

Se é certo que o actual estado de desenvolvimento da RAEM cria constrangimentos na circulação diária, não menos certo é que estes devem ser minimizados, pelo que serão desenvolvidos todos os esforços no sentido de facilitar a vida dos cidadãos.

Paralelamente, durante o corrente ano, será lançado e concluído o concurso para viabilizar um serviço de táxis que funcionará por atendimento telefónico, ao mesmo tempo que serão fixadas novas regras para a atribuição de licenças de táxis, de forma a ficarem claramente definidas as regras que devem presidir ao exercício daquela actividade.

Por outro lado, a circulação pedonal não será esquecida, privilegiando-se, sempre que possível, a criação de percursos exclusivos para peões, sobretudo em zonas densamente lotadas ou turísticas.

Em conclusão,

Definidos os princípios estratégicos em que deve assentar o Plano Director para a RAEM, resolvidos os problemas pendentes e lançados alguns empreendimentos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, sem descuidar a resolução dos problemas da habitação e dos transportes, estaremos em condições de encarar o futuro e responder aos desafios que então se colocarão.

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2015 NA ÁREA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## 1. Planeamento Urbanístico e Gestão de Solos

### 1.1. Desencadeamento da elaboração do Plano Director e estudos de estratégia do desenvolvimento urbano

Uma das condições fundamentais para a elaboração do Plano Director consiste na estratégia a definir no desenvolvimento urbano, necessitando assim da participação de todo o Governo. O Plano Director envolve factores complexos, nomeadamente a distribuição geral dos recursos, o tratamento do espaço urbano, a implementação de políticas e questões de interesse público. A análise geral desse plano, só será efectuada após articulação com as linhas orientadoras resultantes dos estudos relativos à estratégia do desenvolvimento urbano, conjugadas com a identidade e o rumo de desenvolvimento de Macau.

Iremos no corrente ano iniciar os trabalhos de elaboração do Plano Director, os trabalhos de consulta do planeamento geral dos Novos Aterros Urbanos, bem como os estudos de planeamento específicos para zonas comunitárias de menor dimensão.

No sentido de realizar, da melhor forma, os trabalhos preparatórios do Plano Director, iremos aprofundar os respectivos trabalhos com base nos estudos já concluídos relativos ao “Planeamento Urbano Geral de Macau” e às “Instruções Técnicas para a Elaboração do Plano Director”.

Iremos desencadear estudos sobre a estratégia do desenvolvimento urbano, logo que estejam reunidas as condições prévias, iniciaremos com a maior brevidade possível a elaboração do referido plano.

### 1.2. Terceira fase da consulta pública sobre o Plano Director dos Novos Aterros Urbanos, recolha ampla de opiniões junto da sociedade

De forma a assegurar o desenvolvimento a longo prazo e aumentar a disponibilidade de terrenos, bem como acelerar a implementação do Plano Director dos Novos Aterros Urbanos, iremos envidar esforços, no sentido de promover os trabalhos da terceira fase da consulta ainda no primeiro semestre de 2015.

A Zona A será destinada a habitações e instalações públicas, enquanto a Zona B à Zona Administrativa e Jurídica e de turismo, e as zonas C, D e E à construção de uma área de baixo carbono, de um corredor verde junto ao mar e de um centro modal de transportes.

Em articulação com o desenvolvimento urbanístico de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer, propõe-se a construção de um corredor verde junto ao mar, jardins urbanos e lagos nos Novos Aterros Urbanos, de modo a disponibilizar um espaço verde e aberto aos residentes e turistas.

Pretendemos, no futuro, construir nos Novos Aterros Urbanos instalações culturais, a fim de as articular com as existentes na península de Macau, proporcionando, deste modo, um espaço cultural e de lazer, contribuindo para o aprofundamento da imagem cultural de Macau.

Com o objectivo de promover a diversificação da economia e prestar apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, serão disponibilizados mais espaços e condições para o desenvolvimento da indústria cultural e criativa, do sector de turismo e lazer, de convenções e exposições de natureza comercial e das PME, através da reserva de terrenos e do aproveitamento dos pódios dos edifícios habitacionais dos Novos Aterros Urbanos.

### **1.3. Estudo sobre a construção da Quarta Ligação Macau-Taipa em articulação com o plano de desenvolvimento dos Novos Aterros Urbanos**

Encontramo-nos neste momento a proceder ao estudo dos trabalhos preparatórios para a construção da Quarta Ligação Macau-Taipa, incluindo os estudos de utilização da área marítima e da avaliação do impacto no meio marítimo, a fim de corresponder ao desenvolvimento do tráfego regional e de otimizar as infra-estruturas das diferentes zonas, em virtude da urbanização e desenvolvimento do Cotai, da obra de construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e das obras de aterros das zonas A e E dos Novos Aterros Urbanos em curso. A concretização do empreendimento em causa proporcionará um forte apoio ao futuro desenvolvimento do tráfego em geral na RAEM.

### **1.4. Impulsionamento das obras de aterro nos Novos Aterros Urbanos e aumento da reserva de terrenos**

Os Novos Aterros Urbanos poderão vir a proporcionar no futuro reserva de terrenos a Macau, sendo que já se encontram em curso as obras de aterros e de construção do dique da Zona A, cuja conclusão está prevista para 2015.

Em articulação com o mecanismo permanente de garantia habitacional implementado pelo Governo da RAEM, a oferta das fracções habitacionais disponibilizadas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos aumentará para 32 mil, sendo que 28 mil serão destinadas a habitação pública.

Empenhar-nos-emos no planeamento das instalações complementares nos Novos Aterros Urbanos a fim de corresponder ao futuro desenvolvimento demográfico e habitacional dessas zonas. O Governo irá reservar espaços para a construção de instalações sociais e infra-estruturas com o intuito de proporcionar condições mais favoráveis aos residentes, e numa acção conjunta com as associações civis e entidades governamentais desenvolver serviços comunitários para melhorar a sua qualidade de vida.

### **1.5. Exploração dos recursos de terras e procura de mais terrenos para a construção de habitação pública**

As políticas de habitação pública têm uma ligação estreita com o planeamento urbanístico e as políticas de terras, pelo que iremos procurar encontrar mais recursos para o desenvolvimento e reserva da habitação pública.

Para além de reservarmos terrenos para a construção de habitações públicas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, serão criados mecanismos para encontrar terrenos adequados e estudar a viabilidade de construção de novas habitações públicas.

Com vista a uma gestão mais científica e sistemática dos recursos de terras, daremos continuidade ao acompanhamento à execução da Lei de Terras revista, por forma a corresponder às necessidades do desenvolvimento sustentável de Macau.

### **1.6. Melhoramento da Rede de Informação Cadastral e elevação da transparência das informações sobre os terrenos**

O Governo irá continuar a desenvolver e a actualizar as informações da “Rede de Informação Cadastral”, proporcionando, deste modo, uma plataforma informativa relativamente à “Lei do Planeamento Urbanístico”, à “Lei de Terras” e à “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”. Com vista a uma melhor integração das informações relativas ao planeamento dos terrenos, à construção dos edifícios e à venda das fracções, acrescentar-se-ão na referida rede de informações a autorização prévia das fracções autónomas do edifício em construção, permitindo, assim, que a “Rede de Informação Cadastral” possa desempenhar da melhor forma o papel de plataforma informativa de one-stop relativa aos terrenos, ao planeamento e aos edifícios, disponibilizando assim fundamentos científicos para a gestão de solos e do ambiente.

## **1.7. Incremento da ligação com o novo posto fronteiriço e aumento da capacidade de fluxo de passageiros nas fronteiras terrestres**

Através da estreita cooperação entre Guangdong e Macau, alcançou-se já um consenso preliminar relativamente aos modos de travessia da fronteira do novo acesso entre Guangdong e Macau, estando actualmente ambas as partes a concretiza-las, esperando desta forma resolver o problema da circulação de pessoas nos postos fronteiriços terrestres.

A obra de construção do novo mercado abastecedor, integrada no projecto de construção do novo acesso, iniciou-se em Novembro de 2014, prevendo-se que a obra global fique concluída em 2016. Posteriormente, iniciar-se-á a fase seguinte das obras de construção, incluindo a construção do novo edifício do posto transfronteiriço, do Centro de Exposição dos Produtos de Marca de Guangdong e de Macau, do centro modal de transportes e do reordenamento global do Canal dos Patos.

## **1.8. Concretização das obras de superestruturas do posto fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau**

As ilhas artificiais a este e a oeste da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau estão basicamente concluídas, encontrando-se em curso as obras de instalação dos pilares e tabuleiros da Ponte. Iniciar-se-ão em 2015 as obras de edificação da superestrutura do posto fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, envidando esforços para que esta e a obra da construção da Ponte fiquem concluídas em simultâneo.

## **2. Habitação**

O Governo da RAEM procura responder de forma activa às aspirações habitacionais dos residentes.

### **2.1. Estudo sobre a introdução de outro tipo de habitação pública**

Procederemos à revisão integral do regime jurídico de habitação pública, com vista a corresponder às necessidades habitacionais de todas as classes sociais.

Tendo em conta que existem residentes sem capacidade de aquisição de habitações no mercado imobiliário privado e nem reúnem condições para a candidatura a habitação social, o Governo vai estudar outro tipo de habitação pública diferenciado dos regimes de habitação social e económica a esta camada de residentes, com o objectivo de os apoiar na resolução dos problemas habitacionais.

No primeiro trimestre do ano 2015 o Governo irá efectuar um estudo sobre o conceito e o regime de outro tipo de habitação pública, analisando as suas vantagens e desvantagens, apresentando propostas.

## **2.2. Aperfeiçoamento do procedimento relativo à apreciação de candidatura e aceleração da atribuição de habitação pública**

Com o objectivo de responder às aspirações da sociedade, o Governo realizou três concursos de habitação pública em 2013. No final do ano 2014, foram concluídos os trabalhos de apreciação dos boletins de candidaturas de habitação social e publicada a respectiva lista definitiva. Em 2015, o Governo irá acelerar o processo de ocupação das fracções pelos agregados familiares, simultaneamente, dará continuidade ao plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social, incluindo os agregados familiares admitidos ao concurso de habitação social de 2013.

Na área da habitação económica, procurar-se-á concluir no primeiro trimestre de 2015 o procedimento relativo à ocupação de mais de mil fracções do tipo T1. Durante o ano de 2015, continuaremos a apreciar os boletins de candidatura de habitação económica de diferentes tipologias e iremos proceder à revisão parcial da Lei da habitação económica.

A fim de colmatar o abuso na utilização dos recursos de habitação pública, para além de se rever e alterar as legislações do sistema de habitação social, o Governo irá com base na legislação vigente proceder à avaliação do actual regime de administração de habitação pública, apresentando medidas e políticas ainda no primeiro trimestre de 2015. Além disso, o Governo irá também apresentar no primeiro semestre, uma proposta viável e efectiva quanto ao aperfeiçoamento do actual mecanismo de saída para os agregados com maior rendimento.

## **2.3. Promoção da construção de empreendimentos de habitação pública e sua conclusão**

Com vista a responder às necessidades de habitação dos residentes, o Governo irá acelerar os trabalhos de construção de habitação pública, a qual será concluída sucessivamente.

# **3. Transportes**

## **3.1. Melhoria dos transportes com vista a responder às solicitações da sociedade**

Com o rápido desenvolvimento socioeconómico que Macau atravessa e à intensidade crescente do trânsito em Macau, a capacidade de suporte rodoviária da cidade enfrenta um

grande desafio. Para este efeito, será tomado um conjunto de medidas a fim de otimizar o trânsito e os transportes em Macau.

Relativamente às medidas económicas, após o estudo sobre a aquisição e utilização dos veículos, iremos proceder, de forma progressiva, à actualização dos impostos e taxas sobre a aquisição, posse e utilização de veículos.

Foram introduzidas sucessivamente, em 2014, no Auto-Silo Pak Leng e no Auto-Silo da Rua da Ponte Negra as modalidades de pagamento de tarifas devidas pela utilização em diferentes horários. Em 2015, iremos promover essas modalidades junto de outros parques de estacionamento público, consoante o funcionamento e as condições dos mesmos.

Ao mesmo tempo, tencionamos implementar, a título experimental, em 2015, nas zonas mais movimentadas, lugares de estacionamento tarifado de curta duração. À medida que são elevados os custos de utilização dos veículos será promovida a utilização eficaz dos recursos de estacionamento.

Procuraremos criar condições para construir mais auto-silos públicos, em articulação com o planeamento e o aproveitamento da habitação pública, das instalações sociais e dos espaços públicos.

A nível legislativo, com vista a aumentar a oferta de lugares de estacionamento, iremos, em 2015, dar início aos trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 42/89/M (Cria a obrigatoriedade de áreas destinadas exclusivamente a estacionamento de veículos automóveis em edifícios a construir e bem assim uma contribuição especial a pagar pelos construtores de edifícios em que tenha sido dispensada essa reserva de áreas de estacionamento) que vigorou mais de vinte anos, esperando concluir a elaboração do texto de consulta para apresentação ao público ainda no corrente ano.

A alteração da Portaria n.º 52/94/M que regulamenta a inspecção anual obrigatória dos automóveis ligeiros de passageiros, motociclos e ciclomotores pressupõe que, os automóveis ligeiros de passageiros sejam sujeitos à inspecção anual obrigatória, completados oito anos, desde a sua inspecção inicial para a atribuição de matrícula; e os motociclos, completados cinco anos, desde a sua inspecção inicial para a atribuição de matrícula, à primeira inspecção periódica e, depois de completar oito anos, à segunda inspecção periódica, após a qual, à inspecção anual e obrigatória, tendo como objectivo acelerar a eliminação dos veículos velhos.

Face ao aumento do número de veículos sujeitos à inspecção por encurtamento da periodicidade da inspecção obrigatória, e em conjugação com a implementação da política de aceleração do tratamento dos veículos, o novo Centro de Inspeção de Veículos nas Ilhas entrará em funcionamento, previsivelmente, em 2016.

Levamos em diante a construção e encadeamento das instalações pedonais, a fim de formar um sistema pedonal bem sustentado, reduzindo o percurso, facilitando os cidadãos e incentivando-os às deslocações pedonais como modo de mobilidade.

Relativamente aos transportes marítimos, iremos aprofundar o estudo de optimização e plano de contingência no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, bem como elaborar um regulamento administrativo sobre a “Gestão e Funcionamento dos Terminais Marítimos de Passageiros”, estabelecendo regras gerais de funcionamento, gestão e exploração dos terminais marítimos de passageiros, assim como o respectivo regime fiscalizador, sancionatório e de tarifação.

### **3.2. Melhoria dos serviços de autocarros públicos e ajustamento dos serviços de autocarros das empresas concessionárias de jogo**

Iremos de forma empenhada e contínua proceder ao melhoramento da qualidade de serviços a prestar por parte dos autocarros em Macau e dos itinerários das carreiras, no intuito de responder às expectativas da população. No que respeita ao aperfeiçoamento das paragens, principalmente as paragens com grande fluxo de passageiros, iremos aplicar diversas medidas, tais como: realizar um estudo visando melhorias das paragens de correspondência, melhorar os seus abrigos e criar zonas de tomada e largada para diminuir o fluxo de passageiros.

Continuaremos a incentivar as operadoras de autocarros a procederem à eliminação e substituição dos veículos velhos por autocarros de grande porte e maior lotação, no sentido de aumentar a sua qualidade e disponibilizar um ambiente confortável a bordo. Iremos auscultar amplamente as opiniões da sociedade relativamente à criação de vias exclusivas dos transportes públicos que funcionam em períodos determinados.

Tendo em conta os novos modos de funcionamento dos postos fronteiriços, iremos acompanhar, de perto, as alterações do trânsito dos mesmos. Neste âmbito, em articulação com o crescimento do fluxo de passageiros do posto fronteiriço de Hengqin durante a noite e madrugada, serão estreitamente monitorizadas as operações das respectivas carreiras de autocarros, com ajustamento adequado da frequência de partidas das carreiras que fazem escala naquela zona.

Serão também objecto de ajustamento as paragens de autocarros nas zonas envolventes do metro ligeiro da Taipa, a fim de proporcionar aos cidadãos uma melhor acessibilidade dos meios de transporte. Atendendo ainda às necessidades dos residentes que trabalham durante a noite, serão também reforçados os serviços de autocarros nocturnos.

Iremos rever e aperfeiçoar o mecanismo vigente da aprovação de importação e substituição dos veículos de turismo; avaliar racionalmente e recolher o número de autocarros em regime de vaivém das empresas concessionárias de jogo e analisar os dados de procura de transporte de passageiros conforme os destinos.

Iremos ainda recolher as informações dos itinerários dos autocarros em regime de vaivém de e para diferentes casinos fornecidas pelas empresas concessionárias de jogo,

efectuar a avaliação do modelo de operação dos diferentes itinerários e fazer a revisão intercalar da Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020), actualizando o modelo de procura de transporte, com vista à previsão do futuro rendimento da rede viária geral.

A fim de regular racionalmente o número e itinerários dos autocarros em regime de vaivém das empresas concessionárias de jogo, será necessário manter uma estreita comunicação e coordenação com o sector e adoptar medidas de transporte em conjunto, através do controlo do número de veículos em causa.

### **3.3. Construção do Metro Ligeiro da Taipa e início das obras de Construção do Centro Modal de Transportes da Barra**

A construção da linha do metro ligeiro na Taipa encontra-se em execução, sendo visíveis as paragens e os viadutos. As obras dos diversos segmentos estão a decorrer de forma ordenada.

Foi concluída a consulta pública relativamente à Linha Norte da Península de Macau do Metro Ligeiro, estando neste momento a proceder-se à organização e análise das opiniões recolhidas. Além disso, foi designada uma equipa de consultadoria a fim de proceder aos estudos de concepção da extensão da linha do metro ligeiro de Macau a Hengqin, concretizando assim uma ligação directa entre as vias ferroviárias de ambas regiões.

Levaremos em diante a construção de dois centros modais de transportes, salientando que a construção do centro modal de transportes da Barra teve início em Janeiro. Quanto ao centro modal da Estrada Governador Albano de Oliveira, da Taipa, a obra da estrutura da cave será finalizada gradualmente, verificando-se em seguida, a realização de forma programada, da construção do terminal de autocarros do piso térreo, da plataforma verde do piso superior do terminal, do centro comunitário e da rede viária.

Em articulação com o avanço da construção do metro ligeiro, serão realizados, em 2015, os trabalhos de consulta da legislação sobre o transporte do metro ligeiro de Macau.

### **3.4. Concurso público para táxis que prestam exclusivamente serviços por chamada telefónica e revisão integral do sistema de atribuição de licenças para táxis**

Continuaremos a elaborar o "Relatório de Investigação e Estudo dos Serviços de Táxis" a fim de fiscalizar periodicamente o nível de serviços a prestar por este sector de actividade e avaliar a respectiva procura. No intuito de se proceder a melhorias nesses serviços e satisfazer a procura, daremos início à emissão de licenças em 2015 para táxis que prestam serviço exclusivamente por chamada telefónica. Planeamos efectuar essa emissão através de

concurso público, estudando também a viabilidade de introduzir novos modelos de serviços, incluindo a prestação de serviços a pessoas com mobilidade reduzida.

Devido às novas tendências actualmente verificadas no desenvolvimento da sociedade, para além do Relatório de Investigação e Estudo dos Serviços de Táxis a elaborar anualmente, é também objecto de estudo o número de táxis existente em Macau, o qual visa avaliar, de forma objectiva e científica, a procura dos serviços de táxis por parte de residentes e turistas e determinar o número de táxis adequados a Macau, servindo como referência na revisão integral do sistema de atribuição de licenças para táxis.

Iremos estudar de forma dinâmica a actualização do sistema de atribuição de licenças para táxis, de modo a satisfazer as necessidades reais. Pelo que, manter-se-á em 2015 o actual modelo de emissão de licenças, tencionando desencadear o concurso público em meados do mesmo ano, a fim de suprir as licenças a caducar, respectivamente, em 2015 e 2016, bem como as licenças de rádio táxis que não foram renovadas.

Por outro lado, com o objectivo de aperfeiçoar os serviços de transporte de passageiros em táxis e combater as infracções praticadas, lançámos, em 2014, o texto de consulta da “Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)”, com vista a recolher as opiniões dos diversos sectores e congregar o consenso da sociedade.

Sintetizadas as opiniões recolhidas pelo grupo de trabalho, iremos proceder à elaboração do regime jurídico relativamente ao combate a infracções praticadas nos táxis e à optimização do ambiente de exploração dos serviços deste meio de transporte. Nesse pressuposto definiremos o futuro regime de emissão de licenças de táxi. Para além da alteração do regime jurídico, com o intuito de reforçar a regulamentação dos serviços do sector dos táxis, iremos em conjunto com a entidade policial, reforçar o combate às respectivas infracções.

### **3.5. Actualização do projecto geral de desenvolvimento do Aeroporto Internacional face ao futuro desenvolvimento de Macau**

Tendo-se registado, nos últimos anos, uma tendência de subida, tanto do volume de turistas como do de voos no Aeroporto Internacional de Macau, aliado ao facto de o mesmo estar em funcionamento cerca de 20 anos, há necessidade de aperfeiçoar as condições operacionais e equipamentos físicos, com vista a oferecer aos passageiros melhores serviços de transporte aéreo.

Face ao desenvolvimento de Macau, incluindo a realização de novos projectos turísticos e a conclusão da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, iremos concluir o relatório de actualização do “Plano geral de desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau” no corrente ano.

### **3.6. Promoção do projecto experimental do turismo individual em embarcação de recreio Macau-Zhongshan**

Encontramo-nos actualmente a proceder em conjunto com o Governo Popular do Município de Zhongshan os trabalhos relativos ao traçado dos itinerários, à construção das instalações portuárias e ao incremento dos procedimentos de migração e dos sistemas de controlo e vigilância do projecto de turismo individual em embarcações de recreio.

A fim de estimularmos a participação do sector local de embarcações de recreio do turismo individual no projecto experimental Macau-Zhongshan, bem como, oferecer uma melhor qualidade de serviços e recepção, planeamos incluir o Clube Náutico de Macau e a Doca dos Pescadores neste projecto, que terá início em meados em 2015.

Iremos aperfeiçoar gradualmente as instalações físicas e as medidas complementares em Macau e, em conjunto com os operadores turísticos locais, promover o desenvolvimento do turismo individual em embarcações de recreio Guangdong-Macau, de modo a impulsionar o desenvolvimento do sector no Delta do Rio das Pérolas e a diversificação sectorial de lazer de Macau, criando condições para a transformação de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer.

## **4. Protecção Ambiental e Energia**

Tendo como objectivo o melhoramento da qualidade do ar e a promoção da redução de resíduos, reforçaremos, em 2015, os trabalhos de regulamentação e educação no âmbito de protecção ambiental. Continuar-se-á a aperfeiçoar o planeamento energético, promover a construção e garantir a estabilidade do fornecimento de energia.

### **4.1. Desencadeamento da consulta pública relativa à avaliação de impacto ambiental de modo a criar em conjunto um ambiente ecológico habitável**

A fim de articular activamente com as metas nacionais da redução de emissões poluentes e concretizar a perspectiva de “transformar Macau num centro de baixo carbono, criar em conjunto uma vida ecológica”, definida no Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), realizaremos avaliações e estudos sobre a execução e eficácia da fase intercalar do Planeamento, no sentido de examinar o ponto da situação de implementação e execução do referido Planeamento.

Com base nas opiniões recolhidas junto dos sectores, associações e serviços públicos em 2014 relativamente ao regime de avaliação de impacto ambiental, iremos, em 2015, realizar uma consulta pública sobre o regime em causa, no intuito de acelerar os trabalhos legislativos.

Ao mesmo tempo, através de acções de divulgação, sensibilização e formação, iremos fortalecer a consciencialização dos sectores sociais sobre a noção e a operacionalidade da avaliação de impacto ambiental, de modo a aperfeiçoar melhor a gestão do ambiente em Macau.

Iremos concretizar os trabalhos de execução da lei relativa à protecção ambiental e promover de forma activa a educação no âmbito da protecção ambiental. Com a entrada em vigor da lei n.º 8/2014 – Prevenção e controlo do ruído ambiental, iremos examinar e otimizar a aplicação desta lei e implementar estratégias promocionais de consciencialização junto dos residentes, a fim de criar em conjunto condições para uma vida com qualidade.

Através das escolas, comunidades, empresas e sector público, iremos estimular a prática de actos amigos do ambiente. A infância e a adolescência são fases significativas para a aprendizagem, fazendo com que haja a necessidade de continuar a reunir forças com o sector da Educação e aproveitar o Plano de Parceria Eco-Escolas como plataforma para a promoção das medidas e da educação de protecção ambiental junto das escolas. Através da gestão escolar, ambiente escolar, programas de ensino e actividades de protecção ambiental, fortalecer a educação ambiental.

## **4.2. Melhoria da qualidade do ar e aprofundamento da cooperação regional na área de protecção ambiental**

Em 2015, iremos controlar rigorosa e integralmente a poluição do ar causada por fontes móveis. Continuaremos a elaborar as legislações relativamente às normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação e às normas relativas à gasolina sem chumbo e gasóleo leve para veículos. Além disso, iremos implementar a primeira fase de apoio financeiro para eliminação de veículos altamente poluidores.

Irão ser elaborados planos de curto, médio e longo prazo, destinados a promover a vulgarização da utilização dos veículos eléctricos e outros eco-veículos. Iremos em 2015 estudar a elaboração das normas orientadoras para a instalação dos equipamentos para carregamento de veículos eléctricos, nomeadamente os padrões técnicos e os procedimentos para a apresentação de pedido e a tarifação, as quais servirão de base para futura legislação.

Relativamente ao controlo da emissão de poluição do ar por fontes fixas, levaremos a cabo em 2015 a conclusão da consulta sobre as “normas para controlo de emissão de fumos oleosos em estabelecimentos de restauração e bebidas e melhoramento do regime de regulação”, apresentando conseqüentemente um diploma legislativo final. Em simultâneo, iremos elaborar diplomas relacionados com as normas reguladoras e fiscalizadoras dos níveis de emissão das principais fontes fixas de poluição do ar, no sentido de melhorar, a partir do controlo das fontes poluentes, a qualidade do ar e garantir a saúde pública em Macau.

Em conjunto com instituições de investigação científica do Interior da China, iremos estudar o plano de trabalho sobre a conservação energética a fim de antever as emissões

de gases do efeito de estufa em Macau. Iremos avaliar também a eficácia das medidas para conservação energética e redução de emissões de poluentes, por meio de análise multifacetada da sua potencialidade e do seu custo de investimento, o que será favorável à preparação de sugestões adequadas ao desenvolvimento de recursos energéticos e planeamento de conservação de energia em Macau.

A fim de promover acções destinadas à redução de emissões, foi criado um grupo interdepartamental para a alteração climática, o qual se reuniu, no primeiro trimestre de 2015, para determinar o rumo a seguir nos futuros trabalhos. No corrente ano, será dado início à criação da base de dados relativamente aos tipos de gases com efeito de estufa, a qual permitirá a previsão da situação das suas emissões e a elaboração do relatório sobre a alteração climática de Macau.

Tendo em conta que a qualidade do ar das cidades no Delta do Rio das Pérolas tem sido muito afectada pelas regiões vizinhas, a monitorização da qualidade do ar constitui tarefa relevante no âmbito da cooperação ambiental entre Guangdong, Hong Kong e Macau.

Com a assinatura, em 2014, do “Protocolo de cooperação no âmbito da prevenção e tratamento conjuntos contra a poluição atmosférica nas regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau”, e com a integração do posto de monitorização geral do ar da Taipa Grande de Macau na “Rede Regional de Monitorização da Qualidade do Ar no Delta do Rio das Pérolas”, manteremos em 2015 a coordenação com as duas regiões, a Província de Guangdong e Hong Kong. Iremos ainda promover o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a prevenção e controlo da poluição do ambiente atmosférico regional, no sentido de melhor proceder à monitorização e ao controlo e adoptar medidas de resposta, de modo a aumentar a cooperação regional no âmbito de protecção ambiental e construir em conjunto um ambiente de vida de qualidade.

Continuaremos a promover, através da cooperação regional, o tratamento de materiais inertes resultantes da demolição de construções e de veículos velhos e obsoletos. Em 2015, tentar-se-á dar início à construção das instalações destinadas ao tratamento de materiais inertes resultantes da demolição de construções.

### **4.3. Optimização das infra-estruturas de protecção ambiental e elaboração de políticas de redução de resíduos**

Em 2015, optimizaremos diversas infra-estruturas de protecção ambiental, nomeadamente as instalações da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau e da Estação de Tratamento de Águas Residuais na Península de Macau.

Iremos promover dinamicamente a concretização das linhas gerais de “redução de resíduos a partir da fonte e reciclagem de resíduos recuperáveis”. De acordo com o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), estudaremos a elaboração das políticas de redução de resíduos, no sentido de aumentar a sensibilização para a redução e a reciclagem de resíduos, promovendo práticas de redução de resíduos.

Face ao aumento dos resíduos que recaem sobre a Central de Incineração de Resíduos Sólidos e nos aterros sanitários para depósito de entulho da construção civil, realizaremos em 2015 estudos sobre a redução de resíduos e, de acordo com o princípio do poluidor-pagador, iremos realizar consultas públicas sobre as medidas da redução de resíduos, incluindo a limitação do uso de sacos de plástico e o regime de gestão de entulho da construção civil. Simultaneamente, daremos início aos estudos sobre processamento e transformação em recursos dos resíduos de cozinha e sobre tratamento a longo prazo dos resíduos electrónicos, entre outros, com o objectivo de implementar a política de redução de resíduos.

Em virtude da sociedade estar gradualmente mais atenta à protecção ambiental, no futuro, abordar-se-á e estudar-se-á a introdução de exigências de execução ecológica nos concursos públicos, nomeadamente a gestão do local de obra, as medidas de execução ecológica, entre outros. Ao mesmo tempo, exigir-se-á que nas diferentes fases de construção se considere todos os elementos relativos à protecção ambiental.

Com base nos resultados do estudo preliminar efectuado, elaborar-se-ão as instruções para a construção ecológica, introduzindo-se elementos de construção verde nos novos projectos de construção no âmbito das obras públicas, das obras nos Novos Aterros Urbanos e das obras privadas, no sentido de prosseguirmos uma filosofia ambiental correcta em Macau.

#### **4.4. Optimização do funcionamento do Fundo para a Protecção Ambiental e Conservação Energética com vista a promover o desenvolvimento da indústria da protecção ambiental**

Optimizar-se-á o funcionamento do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, reforçando-se a fiscalização do uso das verbas concedidas e melhorando-se os critérios de avaliação e mecanismos de apreciação de preços. Iremos fortalecer a divulgação e optimização das formalidades e procedimentos, através da página electrónica do Fundo, publicar mais critérios de avaliação dos produtos e equipamentos ecológicos com vista a aumentar a transparência de aprovação.

Com o desenvolvimento económico e a consequente diversificação sectorial, realizaremos estudos de avaliação sobre a actual situação das indústrias de protecção ambiental em Macau, suas tendências de evolução e contramedidas, com vista a reforçar a protecção ambiental em Macau.

#### **4.5. Conservação Energética e revisão do planeamento energético**

Iremos continuar a realizar uma série de acções de conservação energética, de modo a promover a eficiência e conservação energética e generalizar o uso de novas energias e de

energias renováveis. Procederemos, em 2015, à substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED no NAPE e serão gradualmente substituídas as lâmpadas de iluminação pública.

Dar-se-á início a um estudo preliminar sobre as redes eléctricas inteligentes, com base nas experiências do Interior da China, bem como doutros países e territórios, em busca de um modelo de desenvolvimento adequado a Macau.

Através da monitorização da rede eléctrica e controlo automático, serão aumentadas a eficiência operacionalidade da rede eléctrica e da qualidade do serviço de fornecimento de electricidade, construindo uma base para o desenvolvimento da energia diversificada e limpa. Iremos estudar e estabelecer um sistema tarifário de electricidade por escalões adequado à actual situação económica e favorável à promoção da conservação de energia e redução de emissões de poluentes.

O Regulamento de Segurança e Instalação das Interligações de Energia Solar Fotovoltaica entrou em vigor a 26 de Janeiro do corrente ano. Com o objectivo de promover e generalizar a produção eléctrica de energia solar fotovoltaica, o Governo estabeleceu o regime de tarifas feed-in, de modo a incentivar os investidores a instalar o sistema fotovoltaico.

Em colaboração com organismos de investigação do Interior da China, será concluída, no corrente ano, a revisão da "Análise da Procura de Energia e Planeamento Energético da Cidade de Macau", avançando gradualmente o processo de construção das instalações energéticas, a fim de garantir a estabilidade do fornecimento de energia.

Face às necessidades de desenvolvimento, continuaremos a proceder, de forma cuidadosa e em colaboração com a concessionária, à construção das redes eléctricas locais, a fim de aumentar a capacidade de transmissão e distribuição de electricidade e satisfazer a procura de electricidade das diferentes zonas. Entrará em funcionamento antes do Verão a subestação da Ilha Verde, o que contribuirá para o aumento de mais de 30% da capacidade de transmissão e distribuição de electricidade, satisfazendo assim a procura de electricidade a médio prazo de Macau. Iremos também proceder à construção da rede de gasodutos de gás natural.

Com o propósito de garantir a segurança e a estabilidade do fornecimento de energia, continuaremos a esforçar-nos em aprofundar a cooperação regional na área da energia, promovendo o planeamento e a construção de instalações eléctricas entre Guangdong e Macau.

#### **4.6. Aumento da capacidade de monitorização e aviso de sismos nas regiões do Delta do Rio das Pérolas**

A fim de melhorar a capacidade de monitorização, prognóstico e aviso de sismos nas regiões do Delta do Rio das Pérolas, participaremos no projecto de sondagem das estações de vigilância sísmica na terra e no mar; concebido e projectado por "Seismological Monitoring

Center of Guangdong Province". Este projecto poderá fornecer uma alta qualidade de dados fundamentais para investigar a previsão sísmica e aprofundar a ciência da terra, permitindo assim reduzir os desastres sísmicos.

## **5. Assuntos Marítimos e Obras Hidráulicas**

### **5.1. As tradicionais áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM**

Iniciar-se-ão o estudo e o acompanhamento do delineamento das tradicionais áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM.

### **5.2. Melhoramento do sistema de abastecimento de água de Macau**

A fim de, a longo prazo, resolver a ameaça das marés salgadas, continuaremos a executar, em coordenação com as entidades de recursos hídricos do Interior da China, o plano de armazenamento e transferência de água para os reservatórios de Zhuhai e de Macau e o programa anual de transferência das águas fluviais, garantindo a segurança no abastecimento de água em Macau.

Por outro lado, está planeado para o ano de 2015 o início da obra de construção da Quarta Condução de Abastecimento de Água a Macau no âmbito da cooperação Guangdong-Macau e da obra que garante o fornecimento de água bruta nas estações elevatórias de Pinggang-Guangchang, no sentido de reforçar a segurança no abastecimento de água.

De forma a tornar a gestão de abastecimento de água mais sistemática e padronizada, iremos juntos dos serviços e sectores relevantes recolher informações com o objectivo de rever o Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau e aditar disposições técnicas relativas à água reciclada e equipamentos relevantes a assentar nas áreas públicas e prediais. Iremos também rever e actualizar as disposições relacionadas com a qualidade da água potável.

Tendo em conta que o funcionamento do sistema de abastecimento de água se aproxima da sua capacidade máxima projectada, estamos a supervisionar a execução da terceira fase da obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água do Grande Reservatório a cargo da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, cuja conclusão está prevista para 2015. Após a entrada em funcionamento da nova estação de tratamento de água, a capacidade total de tratamento em Macau aumentará para 390 mil m<sup>3</sup> por dia.

Planeamos construir uma nova estação de tratamento de água junto do Reservatório de Seac Pai Van. O plano preliminar da execução da obra, divide-se em duas fases. A primeira fase terá uma capacidade de tratamento de 100 mil m<sup>3</sup> de água por dia, a qual poderá ser

aumentada para 200 mil m<sup>3</sup> de água por dia, no sentido de atender às futuras necessidades. Esforçar-nos-emos por concluir este projecto de concepção no primeiro semestre de 2015.

## **6. Construções Urbanas e Obras Públicas**

Em 2015 serão implementadas uma série de políticas e medidas para promover o desenvolvimento da cidade e as obras públicas.

### **6.1. Aperfeiçoamento do procedimento de aprovação dos projectos e promoção do desenvolvimento dos empreendimentos de construção civil**

Serão revistos, na sua globalidade, os procedimentos de apreciação e aprovação dos projectos de construção civil, no sentido de acelerar os respectivos procedimentos. Planeia-se a padronização das respostas a dar pelos serviços públicos, de modo a permitir que o interessado possa tomar conhecimento com a maior brevidade possível da resposta.

A par disso, será reforçada a cooperação com os diferentes serviços responsáveis pela emissão de licenças administrativas, em prol da optimização e simplificação dos procedimentos relativos à apresentação dos projectos das obras de modificação inerentes.

Pretende-se que fique concluída, em 2015, a revisão das normas de natureza administrativa do Regime Jurídico da Construção Urbana (antigamente designado por Regulamento Geral da Construção Urbana), dando posteriormente início ao procedimento de produção legislativa. Considerando que o “Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo” entrará em vigor a 1 de Julho de 2015, serão por isso elaborados os respectivos diplomas complementares e iniciar-se-ão os trabalhos preparativos respeitantes à criação do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo.

### **6.2. Reforço da regulamentação de administração predial e criação de um ambiente habitável**

Em 2014 ficou concluída a auscultação pública sobre o Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio e deu-se início à elaboração do respectivo projecto de lei, que terá como objectivo contribuir para melhor regular a gestão predial.

Iniciar-se-ão, no corrente ano, os trabalhos legislativos da “Lei da Actividade Comercial de Administração de Condomínios”, tendo por objectivo aperfeiçoar a administração dos edifícios através da implementação da lei.

Continuar-se-á a apoiar os proprietários na reparação das partes comuns dos edifícios, no sentido de os manter em boas condições.

Com o objectivo de incentivar e apoiar os proprietários de edifícios industriais no cumprimento de obrigações respeitantes à reparação e à manutenção de partes comuns

dos edifícios e para se alcançar a finalidade e o objectivo da política do Fundo de Reparação Predial, iniciar-se-á, no primeiro trimestre de 2015, o estudo de viabilidade sobre o referido projecto e elaborar-se-á o respectivo calendário de trabalhos.

### **6.3. Estudo do reordenamento dos bairros antigos com o conceito de renovação urbana**

O Governo da RAEM atribuiu sempre grande importância ao reordenamento dos bairros antigos e, com base no conceito de renovação urbana, irá promover o reordenamento dos bairros antigos.

### **6.4. Optimização dos procedimentos do regime de empreitadas de obras públicas**

Em 2015, nesta área governativa serão uniformizados os procedimentos no que se refere ao regime jurídico das empreitadas de obras públicas, tendo em vista que as adjudicações sigam critérios de qualidade idênticos, e que o acompanhamento da execução das obras seja feito de acordo com as melhores práticas.

### **6.5. Início das obras do novo Hospital das Ilhas**

As obras de aterro do novo Hospital das Ilhas foram concluídas em 2012, encontrando-se em execução a obra de tratamento de fundações. Iniciar-se-ão o mais breve possível as obras da construção de fundações de estacas do Instituto de Enfermagem e do Edifício de Residências do Pessoal, cujos procedimentos de concurso foram concluídos no princípio do corrente ano.

### **6.6. Porto Interior**

Em 2015 ficarão concluídas as obras de atenuação do refluxo das águas do mar no Porto Interior. Importando salientar carácter provisório daquelas, já que medidas definitivas dependem do reordenamento daquela zona de cidade e da cooperação com a Província de Guangdong.

### **6.7. Reforço da coordenação de obras nas vias públicas**

Com o intuito de evitar sucessivas obras de escavação nas vias num curto prazo e a fim de reduzir o seu impacto na vida quotidiana, dar-se-á continuidade a uma estreita colaboração com o “Grupo de Coordenação de Obras Viárias”. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de reforço de colaboração interdepartamental no âmbito da circulação

rodoviária, do ajustamento de transportes públicos e da fiscalização da execução de obras entre outros.

Ao mesmo tempo, criar-se-á um mecanismo de resposta rápida para tratar dos casos imprevistos, em especial consideração com o equilíbrio entre a exigência do desenvolvimento social e a garantia das deslocações dos cidadãos.

Propor-se-á ainda a revisão dos diplomas vigentes relacionados com as medidas tarifárias, licenciamento, penalidades, entre outras. Além disso, considerar-se-á a possibilidade da introdução de uma medida de suspensão da apreciação e da aprovação dos pedidos de execução de obras apresentados pela entidade interveniente caso viole as disposições fixadas no Manual de Execução de Obras nas Vias e que não seja concluída conforme o prazo previsto ou não proceda a um melhoramento das obras.

Assim sendo, através do reforço de fiscalização e aumento de custos resultantes de atrasos promover-se-ão a conclusão das obras viárias num prazo mais curto de tempo, de modo a assegurar a deslocação dos cidadãos.

Convocar-se-à reuniões urgentes consoante as necessidades reais, no sentido de reforçar o mecanismo de comunicação interdepartamental e, paralelamente, será criado um mecanismo de comunicação à imprensa após as reuniões, solicitando às entidades intervenientes que expliquem oportunamente junto da população as devidas informações.

## **7. Telecomunicações, Correios, Ciência e Tecnologia**

### **7.1. Introdução de tecnologias avançadas de telecomunicações móveis e fiscalização do funcionamento do mercado**

Foi iniciado o processo do concurso para o licenciamento do serviço de comunicação móvel da nova geração (LTE, também designado como 4G), prevendo a sua conclusão em 2015. Iremos encorajar as operadoras de telecomunicações a lançar serviços de telecomunicações mais sofisticados, por forma a proporcionar aos cidadãos melhor qualidade dos serviços de comunicação móvel.

Continuar-se-á a fiscalizar o funcionamento das operadoras no mercado, a fim de elaborar oportunamente medidas de protecção aos direitos e interesses dos consumidores, com vista a elevar a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telecomunicações.

Em finais do ano transacto, foi concluída a construção da nova fase do WiFi GO, tendo aumentado para 164 os pontos de acesso. A fim de melhor responder às necessidades dos utentes e face à subida constante dos visitantes a Macau, continuaremos, em 2015, a aperfeiçoar e alargar, através da instalação de mais pontos de acesso, o espaço actual de cobertura, concluindo a actualização técnica da rede nuclear, de modo a elevar a expansão e a estabilidade do sistema, aperfeiçoando assim a qualidade do serviço WiFi GO.

## **7.2. Estudo sobre a revisão de leis e de regulamentos respeitante aos correios e promoção da segurança dos serviços de correios electrónicos**

Face ao desenvolvimento da rede postal mundial, os Correios, irão proceder em 2015, a estudos sobre alterações ao “Regulamento do Serviço Público de Correspondências Postais”, “Regulamento do Serviço Público de Correio Rápido (EMS)” e “Regulamento do Serviço Público de Encomendas Postais”, e à revisão das taxas do “Serviço Público de Correio Rápido (EMS)” e do “Serviço Público de Encomendas Postais”, constantes na Tabela Geral de Taxas e Multas dos Serviços Postais.

Em 2015, proceder-se-á também à divulgação do Serviço de Caixa Postal Electrónica Segura, Serviço de Facturas Electrónicas e Serviço de Notificações Electrónicas, e à promoção do uso do Serviço Público de Carimbo Postal Electrónico Certificado.

## **7.3. Promoção dos trabalhos de generalização científica e aumento dos conhecimentos científicos**

A Semana de Ciência e Tecnologia e Exposição sobre a Popularização das Realizações Científicas de Macau é um trabalho anual na área de investigação científica em Macau. A exposição tem como finalidade desenvolver trabalhos de generalização científica junto dos residentes de Macau.

## CONCLUSÃO

O desenvolvimento rápido e constante da sociedade local gerou desafios e oportunidades. Os trabalhos da Área de Transportes e Obras Públicas têm uma relação estreita com a vida dos cidadãos. Implementaremos e aplicaremos, com sentido de responsabilidade e de missão, as acções governativas do Governo da RAEM, promovendo os trabalhos de forma pragmática.

Com o apoio dos serviços desta tutela, dedicar-nos-emos com profissionalismo a melhor servir o público, envidando os maiores esforços para a prosperidade e estabilidade de Macau a longo prazo e para o bem-estar dos cidadãos.

Numa época de constante progresso e mudança, as exigências da sociedade relativamente aos serviços desta tutela não param de crescer. Com a finalidade de dar resposta de forma eficaz, deve-se prestar atenção à situação social, aproximando-nos da população e auscultando as suas opiniões.

Manteremos uma estreita comunicação e cooperação com a Assembleia Legislativa, no sentido de melhorar, em conjunto, a feitura das leis da nossa área, agilizando o acompanhamento das nossas actividades.